
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na alínea “a”, do inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), e, ainda,

Considerando que há a necessidade de atuação do Presidente da Comissão de Licitação em trabalhos administrativos desta Casa, especialmente em Processo de Dispensa de licitação;

Considerando o especial interesse público e o disposto no art. 81, da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;

Considerando a atenção ao princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper as férias do servidor RODRIGO SARTOR MAYER, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, matrícula sob nº 1263-7/1 para retornar as atividades nos dias 3 e 4 de janeiro de 2022, devendo o saldo de férias ser gozado em momento posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 3 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:4609CD45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/01/2022. Edição 2425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>